

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023 – SECJEL**

**PROCESSO Nº P300386/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de apostilamento, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 545, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 1329 – loja 02 – Parreão – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.651.718/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 033/2023 – SECJEL, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22023-SEPLAG, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”, tendo em vista a necessidade de mudança do endereço da contratada, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar o endereço da contratada. Vejamos:

Endereço atual: Rua Desembargador Praxedes, nº 1329 – loja 02 – Parreão – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-352.

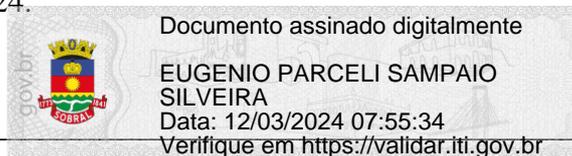
Endereço novo: Avenida Senador Carlos Jereissati, 111, sala 04, Dias Macedo, Fortaleza/CE - CEP: 60.860-125.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 08 de março de 2024.



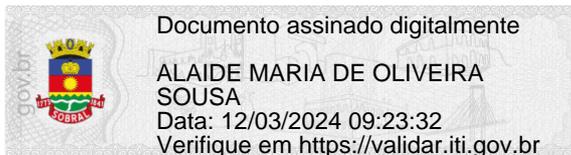
Documento assinado digitalmente  
EUGENIO PARCELI SAMPAIO  
SILVEIRA  
Data: 12/03/2024 07:55:34  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**

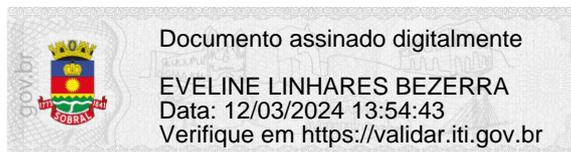
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF:  
2. \_\_\_\_\_ CPF:



Documento assinado digitalmente  
ALAIDE MARIA DE OLIVEIRA  
SOUSA  
Data: 12/03/2024 09:23:32  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
EVELINE LINHARES BEZERRA  
Data: 12/03/2024 13:54:43  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
LUCAS LOIOLA ARAGAO  
Data: 08/03/2024 16:14:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>